

Portaria nº 5112, de 17 de julho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **RICARDO DE SOUSA BARBOZA**, Matrícula: 121940-5, PROCURADOR GERAL, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Belém-PA para assinatura do termo de cooperação técnica do Programa permanente de regularização fundiária, urbana e rural, no período de 19 a 21 de julho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.350,00 (Um mil, Trezentos e Cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de julho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 17 dias do mês de julho de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022

Emp - 17070006

